



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI Nº 5428

DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Ementa: Revoga a Lei Municipal **Nº 5.030, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019** que autorizou o Poder Executivo Municipal CONTRATAR crédito externo no valor de USD 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares) dos Estados Unidos da América e adota outras providências.

A Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 incisos V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 "F" do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. Fica revogada totalmente a **LEI Nº 5030, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**, que autorizou o Poder Executivo Municipal CONTRATAR crédito externo no valor de USD 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares) dos Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Yanny
DRA. YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO
PRESIDENTA

Autoria: Vereador Cap. Vieira Neto

Co-autor: Vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo